



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 108, DE 1º DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Legislação e Pagamento e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Convênio STJ nº 6/03, firmado com a FINANCEIRA ALFA S/A., cujo objeto consiste na concessão de empréstimo a servidores, mediante consignação em folha de pagamento, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 94, de 27/11/2003.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI